

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024

1. Data, hora e local: realizada no dia dezenove de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do artigo 54 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes o Conselheiro Rafael Caminha Marchesini e o analista da Secretaria Executiva de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo. Os Conselheiros Fernando Dal-Ri Murcia e Juliano Fisicaro Borges participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 53 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro Fernando Dal-Ri Murcia, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** informações sobre os trabalhos de Auditoria Interna referentes aos meses de fevereiro a abril de 2024; **4.2.** declaração de remuneração aos acionistas referente ao segundo trimestre de 2024. **5. Discussões/Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, apresentou informações sobre o acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Interna concluídos entre os meses de fevereiro e abril de 2024, bem como o follow-up de planos de ação (recomendações da auditoria) e o acompanhamento do Canal de Denúncias; **5.2.** opinar, em observância aos artigos 58, inciso III, 77, 78 e 79 do Estatuto Social da Companhia, favoravelmente quanto à proposta de remuneração aos acionistas relativa ao segundo trimestre de 2024, da seguinte forma: (i) Juros sobre Capital Próprio - JCP, no montante de R\$120.127.336,15 (cento e vinte milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos), cujo valor será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024; e (ii) Dividendos no valor de R\$25.747.370,82 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos). **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** tendo em vista o desligamento, por meio do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI, da titular da Secretaria Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva, os Conselheiros manifestaram seus agradecimentos pelo profissionalismo, convívio e dedicação durante toda sua trajetória na Companhia, desejando-lhe sucesso nos novos desafios. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela Secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Fernando Dal-Ri Murcia, Juliano Fisicaro Borges e Rafael Caminha Marchesini. Belo Horizonte, 19 de junho de 2024. Confere com a original.

Fernando Dal-Ri Murcia
Presidente do Conselho

Juliano Fisicaro Borges
Conselheiro

Rafael Caminha Marchesini
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário